



APD 03.2.3-118

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE, M. G.

Nº 304/69.

Em 2 de junho de 1969.

Senhor Ministro,

No corrente mês o Conselho Interamericano Cultural reunir-se-á em Trinidad para discutir o orçamento-programa dos Centros Multinacionais da Organização dos Estados Americanos, no qual está inserido o projeto relativo às Ciências Agropecuárias.

Esta Universidade está vivamente interessada em que o referido projeto se desenvolva de acôrdo com as linhas mestras de sua concepção original, apresentadas em San José de Costa Rica em outubro/novembro de 1967.

Desta forma, vimos pedir a Vossa Excelência a gentileza de defender, na citada reunião, os seguintes pontos, considerados fundamentais, para que daquele projeto possam resultar maiores benefícios para esta Universidade:

1. A responsabilidade de execução do projeto deve ser concentrada nos centros nacionais, de modo a se evitarem entraves burocráticos que seriam inevitavelmente criados se o órgão executor fôr a Secretaria Geral da OEA.
2. Ao Instituto Interamericano de Ciências Agropecuárias da OEA, com sede em San José, Costa Rica, deve ser conferida a responsabilidade da coordenação geral do projeto.
3. É muito importante a aprovação do orçamento complementar a fim de se evitar, já no próximo exercício financeiro, redução do volume de operação do projeto.

Apresentamos a Vossa Excelência, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Gerson de Britto Mello Boson
Reitor.

Excelentíssimo Senhor
Professor Tarso Dutra,
Digníssimo Ministro da Educação,
BRASILIA DF.

MRM/mae.